

INDICAÇÃO N° 162/2003

Autoria: Pedro de Lima

Destinatário: Executivo Municipal

Que o setor competente tome as providências que forem necessárias para a abertura da avenida Borges de Medeiros, no trecho compreendido entre as ruas Tancredo Neves e Hugo Karl Bräunig, visto que nessa via localiza-se o mercado Morro Agudo que está sendo prejudicado pela falta de acesso por aquela avenida.

Agudo, 24/11/2003.

Ver. Pedro de Lima